



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
PODER EXECUTIVO
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE-PARÁ
CNPJ: 04.838.496/0001-28

PORTARIA Nº 014/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 03 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 03/01/2022, sob o número 0001, do livro 44 e folhas nº 079.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **10 de janeiro de 2022**, a pedido do servidor municipal **ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 5250175 PC/PA e do CPF nº 963.357.932-530, Agente de Vigilância, registrado na Matrícula nº 007009-2, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 139/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de janeiro de 2022.


MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 014/2022

PORTARIA Nº 014/2022

O Senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS**, Prefeito Municipal de Monte Alegre – Pará, usando de suas atribuições legais, e;

CONSIDERANDO, o requerimento datado 03 de janeiro de 2022 e protocolado nesta repartição na data de 03/01/2022, sob o número 0001, do livro 44 e folhas nº 079.

CONSIDERANDO, os Artigos 91 e 92 da Lei Municipal nº 4.080 de 29 de janeiro de 1993 (RJU), e sua alteração dada pela Lei nº 5.158/2018 de 21 de agosto de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - INTERROMPER a Licença p/ Tratar de Assuntos de Interesses Particulares (Licença Sem Vencimentos) a partir **10 de janeiro de 2022**, a pedido do servidor municipal **ROMERIO OLIVEIRA DOS SANTOS DA SILVA**, portador do RG nº 5250175 PC/PA e do CPF nº 963.357.932-530, Agente de Vigilância, registrado na Matrícula nº 007009-2, lotada na Secretaria Municipal Educação, concedida pela Portaria nº 139/2021 de 31 de março de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre - PA, em 07 de janeiro de 2022.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Ciente: _____

Data: ____/____/____

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador: B698E80B

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará no dia 10/01/2022. Edição 2905

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/famep/>